



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
DIVISÃO MUNICIPAL DE CULTURA



COMISSÃO ORGANIZADORA DA XIX GINCANA CULTURAL DE BELTERRA

ERRATA Nº 001/2024/COGC

REGULAMENTO GERAL DA XIX GINCANA CULTURAL DE BELTERRA
CONCURSO DE EQUIPES
2024

A Comissão Organizadora da XIX Gincana Cultural de Belterra no uso de suas atribuições legais, torna público a presente Errata nº 001/2024 – Regulamento Geral, permanecendo inalterados os demais itens do regulamento.

Onde lê-se:

Art. 43 No ato da apuração cabe a Comissão Organizadora:

III - Credenciar um representante de cada Equipe para a apuração;

V - A apuração será realizada no dia 28 de julho de 2024 às 16h, com transmissão ao vivo.

Leia-se:

Art. 43 No ato da apuração cabe a Comissão Organizadora:

III - Credenciar dois representantes de cada Equipe para a apuração;

V - A apuração será realizada no dia 28 de julho de 2024 às 16h, com transmissão ao vivo de responsabilidade das equipes participantes.

Belterra/Pará, 23 de julho de 2024.

Luiz Leandro E. Fonseca

Divisão Municipal de Cultura

Presidente da Associação Belterrense
Cultural, Educativa e Esportiva Raça -
ASBELCEER - RAÇA

Presidente da Associação Cultural,
Esportiva e Desportiva Os Piratas
ACEDESP – OS PIRATAS

2º Repres. da Equipe RAÇA

2º Repres. da Equipe OS PIRATAS

Representante da SEMED

Representante da SEMAF

Representante da SEMED

Repres. da Procuradoria Municipal

Representante do Controle Interno